

DECRETO Nº 4.288, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

“Declara Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, inclusive Administração Indireta no dia 30 de outubro de 2015.”

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que o dia 28 de outubro é consagrado “**Dia do Funcionário Público**” e;

Considerando, que a transferência da comemoração do “**DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO**” para o dia 30 de outubro se revela conveniente para o servidor público municipal e para a Administração Municipal;

DECRETA

Art. 1º - O Expediente do dia 28 de outubro de 2015 (quarta-feira) nas Repartições desta Prefeitura Municipal e Autarquia será normal, ficando em substituição, declarado **FACULTATIVO** o Ponto nas Repartições Públicas Municipais, inclusive Administração Indireta, o dia **30 de outubro de 2015 (sexta-feira)**.

Art. 2º - A medida abrange a todas as Repartições desta Prefeitura Municipal e Autarquias, exceto aquelas que por sua natureza não podem sofrer interrupções.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 16 de setembro de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.

